



DA: CPL
PARA: CONTABILIDADE

Atendendo à determinação da Secretaria Municipal de Administração, solicitamos de Vossa Senhoria que informe se a despesa possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, sendo compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. E, a depender do caso, já providenciar a reserva orçamentária e informar a rubrica que correrá a despesa.

OBJETO: Prestação de serviços na organização, produção e realização de eventos e ceremoniais, para suprir as necessidades do Município de Campestre do Maranhão.

Campestre do Maranhão – MA, 05 de agosto de 2025

Juma Aguiar Lima
JUMA AGUIAR LIMA
Secretaria Municipal de Administração

Rua. Onildo Gomes, 134 - Centro, CEP:65968-000, Campestre do Maranhão - MA
CNPJ: 01.598.550/00001-17
www.campestredomaranhao.ma.gov.br

DESPACHO

Ao Setor de Licitações e Contratos

Informamos que a presente despesa possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, sendo compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Todavia, informamos que a licitação para Registro de Preços independe de previsão de dotação orçamentária, no âmbito da Administração Pública Municipal.

Desta forma, sugerimos a continuidade do processo, e, após a realização do procedimento licitatório e antes da assinatura do(s) contrato(s) firmado(s) com base na respectiva Ata de Registro de Preços o seu retorno, para fins de comprovação da existência de dotação orçamentária com saldo suficiente para custeio da despesa.

Em caso de eventuais contratações que poderão advir da Ata de Registro de Preços, as despesas decorrentes destes contratos administrativos correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente à época das referidas contratações.

ORGÃO 01 = PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPестRE DO MARANHÃO

UNIDADE 04: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TUR. DESP. LAZER

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13 392 0032 2080 0000 APOIO AS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E FLOCORICAS

NATUREZA: 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Devolvam-se os presentes autos ao Setor de Licitação.

Atenciosamente,

Campestre do Maranhão – MA, 05 de agosto de 2025


Sara Rubia Martins da Silva
CRC/MA-015979/o-7